

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
EDITAL N.º 02/2019**

COMUNICADO 03 SOBRE SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

O Município de Campos do Jordão, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, por conta da anulação do concurso 02/2019 e lançamento do Edital do Concurso Público 01/2023, COMUNICA que abre novo período para solicitação da taxa e os procedimentos para a devolução do valor pago da inscrição aos candidatos que assim desejarem.

COMUNICA ainda que os candidatos que pagaram o valor da inscrição e desejarem aproveitar a quantia para uma nova inscrição, deverá realizar a solicitação de isenção da taxa conforme instruções constantes no item 4.1.2 e subitens do Edital do Concurso Público 01/2023.

SOBRE A SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O candidato que desejar a Devolução do Valor Pago da Taxa de Inscrição deverá ingressar na Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, acessar o campo “Mais Informações” do Concurso Público 02/2019 da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e acessar o sistema de “Devolução da Taxa de Inscrição” e preencher todos os dados ali presentes.
 - 1.1 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.
2. **A solicitação poderá ser feita exclusivamente do dia 24 de julho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de agosto de 2023.**
 - 2.1 A partir de 06 de agosto de 2023 prescreve este período de solicitação e qualquer pedido será desconsiderado, não cabendo reclamações posteriores.
 - 2.2 Na provável data de 20 de setembro de 2023 será publicada a Lista com o nome dos candidatos que solicitaram a Devolução do valor pago da Taxa de Inscrição.
3. O candidato deve indicar conta bancária de sua própria titularidade ou conjunta, estando vinculada ao seu CPF e que aceite depósito proveniente de qualquer pessoa jurídica. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato NÃO poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
 - 3.1 O candidato poderá indicar conta de terceiros e a indicação, quando ocorrer, isenta integralmente o IPEFAE e o Município de Campos do Jordão por qualquer ocorrência advinda do acordo e compromisso feito entre candidato e recebedor do pagamento.
4. A devolução será realizada na conta indicada conforme itens 1 e 3 deste Comunicado, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, por meio de depósito bancário em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do candidato.

Campos do Jordão, 12 de julho de 2023

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE CONCURSO
Portaria nº 349, de 16/08/2019.